



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UFDPAr, aprovado na Portaria MEC Nº 342, de 21 de junho de 2021, na Resolução 07/2021-CONSUNI/UFDPAr, de 08 de outubro de 2021, e, ainda, o Processo **23855.003851/2022-15**, Resolve:

Art. 1º Designar, para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Bens em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- ✓ MAURÍLIO LACERDA LEONEL JUNIOR, Analista de Sistemas, Matrícula SIAPE Nº 2629722 – PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC/UFDPAr (**Presidente**);
- ✓ VALBERTO BARROSO DA COSTA, Técnico em Informática, Matrícula SIAPE Nº 2086663 – DIRETOR DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA TIC – PROTIC/UFDPAr (**membro**);
- ✓ LÍGIA CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264612 – CHEFE DA DIVISÃO DE BENS – PRAD/UFDPAr; (**membro**).

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração